

**ACTA N.º 01/2005 DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO
DIA TRÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL
E CINCO.**

----- Aos três dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e cinco nesta cidade de Amarante, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os excelentíssimos senhores:- Dr. Armindo José da Cunha Abreu, Dr. José Luís Gaspar Jorge, Dr. Acácio Carlos da Silva Magalhães, Sr. José Morais Clemente Teixeira, Prof. Eduardo Jorge de Medeiros Pinto e Eng.º Alberto Joaquim de Sampaio Pinto, respectivamente, Presidente e Vereadores.-----

----- Faltou, por motivo justificado, a Sr.ª Vereadora Dra. Octávia Clemente.-----

----- As deliberações tomadas nesta Reunião foram aprovadas em minuta, conforme o disposto no artigo 27º do Código do Procedimento Administrativo.-----

----- Secretariou a Assistente Administrativa Especialista D.ª Maria Isabel de Jesus Marinho -----

----- Quando eram dezasseis horas, o Exm.º Senhor Presidente deu início aos trabalhos.-----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA.**-----

----- A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria Municipal relativo ao dia 2004.12.28.-----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA.**-----

----- **CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS DE MANEIO.-** Pela DAG foi prestada a informação n.º. 201 relativa à constituição de Fundos Permanentes para o corrente ano:- *Para cumprimento do estabelecido no ponto 2.9.10.1.11. do D.L n.º. 54-A/99, de 22.02 (POCAL), bem como do Regulamento de Controle Interno aprovado pela Câmara Municipal em 03.09.2001, torna-se necessário que o Órgão Executivo aprove, para o ano de 2005, a Constituição do Fundo de Maneio no montante de 250,00 € a cada um dos seguintes serviços:- GAP, DAG, DO, DA, DU e DDL.*

Nos termos da nova classificação económica introduzida pelo D.L. 26/2002, de 14.02, e de acordo com os documentos previsionais para o ano de 2005, o Fundo de Maneio deverá ter a seguinte afectação:

50% à rubrica "Combustíveis e Lubrificantes - Gasóleo" - 02.01.02.02

50% à rubrica "Aquisição de Serviços - Transportes" - 02.02.10.

A sua reconstituição é mensal e obrigatória contra a entrega dos documentos justificativos de despesa. A sua reposição será feita até 31 de Dezembro.-----

----- **A Câmara deliberou aprovar a Constituição de Fundos Permanentes para o ano 2005.**-----

----- **INDEMNIZAÇÕES.**- Pelo DO foi prestada a informação nº. 196/2004 relativa a acidente de viação ocorrido dentro dos estaleiros da edilidade.- **A Câmara deliberou que este assunto baixe ao Gabinete Jurídico para emissão de parecer.**-

----- **RECLAMAÇÕES.**- Pelo Gabinete Jurídico foi emitido parecer relativo à reclamação formulada por Eduardo Teixeira Pinheiro sobre o não pagamento da taxa de compensação.- Sobre este assunto, a Câmara deliberou:- **O corpo do artº. 9º. e do artº. 29º. do Regulamento de Operações Urbanísticas reproduzem o estabelecido no nº. 5 do artº. 57º. do D.L. 555/99.**-----

A acolher-se o vertido no parecer jurídico, serão residuais os casos em que a Câmara poderá exigir a cedência ao domínio público de espaços para infra-estruturas urbanísticas, para equipamentos e para áreas verdes por efeito de edificação com o mesmo impacte de uma operação de loteamento ou de exigir as respectivas compensações. De qualquer modo, é necessário que os Serviços Jurídicos e o Departamento de Urbanismo clarifiquem o conceito, de "edifícios contíguos e funcionalmente ligados entre si..." para que se interprete com rigor o artº. 9º. do Regulamento. Assim, delibera a Câmara remeter ao Gabinete Jurídico o presente processo para clarificação do dito conceito, que valerá tanto para este caso como para os futuros.-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.**- Reparação da Escola Primária do Lamaceiro -

----- **A Câmara deliberou aprovar o auto de vistoria e receber definitivamente a obra em título.**-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.**- Beneficiação da Ex- EN 211-1 - 4ª. Fase, Incluindo Redes de Abastecimento de Água e Drenagem de Águas Residuais.- Na sequência da informação nº. 219/2004 prestada pela DVM, **a Câmara deliberou aceitar a proposta adicional de preços e, em consequência, autorizar a realização dos trabalhos a mais, de acordo com a referida informação dos Serviços, que se dá por reproduzida.**-----

----- **CONSUMIDORES DE ÁGUA.**- Pelos SAAS foi prestada a informação nº. 105 relativa a pedido formulado por Carlos Alberto Teixeira para pagamento em prestações da sua factura de água relativa ao mês de Outubro de 2004.- **A Câmara**

deliberou autorizar o pagamento em 10 (dez) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 31 de Janeiro de 2005. O não pagamento de qualquer uma delas implica o vencimento de todas as vincendas.-----

----- **DIVERSOS.- Informação prévia** - Instalação de estabelecimento de comércio a retalho alimentar.- Lugar de Boavista - Telões.- Requerente:- SOMARÃO.- Sociedade Imobiliária do Marão, SA.- **A Câmara deliberou aprovar de acordo com a informação dos Serviços nº. 3-5506/04 de 22.12, que se dá por reproduzida.**-----

----- **LOTEAMENTOS.-** Pedido de alteração ao alvará de loteamento nº. 33/84.- Bouças da Cruz, *lote nº. 4* - Louredo.- Requerente:- ALBERNOR - Investimentos Imobiliários, Ld^a.- **A Câmara deliberou submeter o pedido a discussão pública de acordo com a informação dos Serviços nº. 1- 6259/04 de 23.12, que se dá por reproduzida.**-----

----- **LOTEAMENTOS.-** Pedido de alteração ao alvará de loteamento nº. 12/99.- Guimarei - Fregim.- Requerente.- Miguel Teixeira Moura.- **A Câmara deliberou submeter o pedido a discussão pública de acordo com a informação dos Serviços nº. 2-4948/04 de 27.12, que se dá por reproduzida.**-----

----- **LOTEAMENTOS.-** Pedido de certidão de destaque.- Carreira - Vila Garcia.- Requerente:- Imobiliária do Baixo Tâmega, Ld^a.- **A Câmara deliberou deferir o pedido de destaque de acordo com a informação dos Serviços nº. 1-6267/04 de 27 de Dezembro.**-----

----- **LOTEAMENTOS.-** Pedido de certidão de destaque.- Campo de Vilar - Sanche.- Requerente:- Adriano Manuel Morais Teixeira.- **A Câmara deliberou deferir o pedido de destaque, de acordo com a informação dos Serviços de 2004.12.28, que se dá por reproduzida.**-----

----- **LOTEAMENTOS.-** Pedido de certidão de destaque.- Vacaria - Telões.- Requerente:- AMARSOM.- Móveis Amarante Som, Ld^a.- **A Câmara deliberou deferir o pedido de destaque de acordo com a informação dos Serviços de 28 de Outubro de 2004, que se dá por reproduzida.**-----

----- **LOTEAMENTOS.-** Recepção provisória das infra-estruturas eléctricas do loteamento nº. 8/99.- Igreja - Cepelos.- Requerente:- José Teixeira.- **A Câmara deliberou receber provisoriamente as infra-estruturas eléctricas e, em consequência, reduzir a caução para o valor de € 21.498,19 (vinte e um mil quatrocentos e noventa e oito euros e dezanove cêntimos) pela liberação de €**

115.551,52 (cento e quinze mil quinhentos e cinquenta e um euros e cinquenta e dois cêntimos), tudo de acordo com a informação dos Serviços nº. 1-6270/04 de 28.12, que se dá por reproduzida.-----

----- **LOTEAMENTOS.-** Alteração ao alvará de loteamento nº. 16/92.- Aguela de Cima, *lote nº. 1* - Figueiró (Santiago).- Requerente:- Idalina do Rosário Ribeiro da Silva.- **A Câmara deliberou aprovar a alteração ao alvará de loteamento de acordo com as informações dos Serviços nº. 2-66/04 de 23 de Setembro e informação s/n de 29 de Dezembro, que se dão por reproduzidas.**-----

----- **OBRAS PARTICULARES.-** Alteração simplificada à licença de loteamento nº. 10/03.- Bocas - *lote nº. 4* - Lomba.- Requerente:- José Carvalho Brás & Monteiro.- **A Câmara deliberou aprovar a alteração simplificada à licença de loteamento (lote nº.4) de acordo com o nº. 8 do artº. 27º. do D.L nº. 555/99 de 16.12 e de acordo com a informação nº. 3-5334/04 de 27.12, que se dá por reproduzida.**-----

----- **OBRAS PARTICULARES.-** Alteração simplificada à licença de loteamento nº. 10/03.- Bocas - *lote nº. 8*- Lomba.- Requerente:- José Carvalho Brás & Monteiro.- **A Câmara deliberou aprovar a alteração simplificada à licença de loteamento (lote nº. 8) de acordo com o disposto no nº. 8 do artº. 27º. do D.L. 555/99 de 29.12, que se dá por reproduzida.**-----

----- **DE HARMONIA COM O DISPOSTO NO ARTº. 19º. DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, FORAM AINDA OBJECTO DE DELIBERAÇÃO OS SEGUINTESS ASSUNTOS:**-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.-** Arranjos Exteriores e Infra-estruturas do Loteamento Municipal na Zona Desportiva em Vila Meã.- 2º. Fase.- *Pedido de suspensão dos trabalhos.*- **A Câmara deliberou rectificar a deliberação nº. 750/2004 de 20.12 e, em consequência, autorizar a suspensão dos trabalhos num prazo aproximado de 120 (cento e vinte) dias, de acordo com a informação da DVM de 27 de Dezembro de 2004, que se dá por reproduzida.**-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.-** Construção do Edifício para Ensino Pré-Escolar em Lufrei.- **A Câmara deliberou aprovar o relatório e, em consequência, adjudicar a empreitada em título à empresa TOGAMIL - Construções, Lda. pelo preço de € 207.682,58 (duzentos e sete mil seiscentos e oitenta e dois euros e cinquenta e oito cêntimos) + IVA.**-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.-** Arranjos Urbanísticos da Rua Cândido dos Reis.- **A Câmara deliberou aprovar o relatório e, em consequência, adjudicar a empreitada em título à empresa HABIMARANTE - Sociedade de Construções, SA. pelo preço de €371 903,05 (trezentos e setenta e um mil novecentos e três euros e cinco cêntimos) + IVA.**-----

----- E nada mais havendo a tratar, o Exmº. Senhor Presidente declarou encerrada a Reunião, quando eram vinte e uma horas, da qual para constar se lavrou a presente acta, que eu, Secretaria a subscrevo

e assino.-----